



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº341/2019

De 25 de junho de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal **Dores Inácio Colling Hoffmann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Dores Inácio Colling Hoffmann**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos seguintes:

- Os primeiros 15 dias de 17 de junho de 2019 à 01 de julho de 2019.
- Os últimos 15 dias de 19 de agosto de 2019 à 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/01/2017 à 16/01/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, com efeitos retroativos a 17/06/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal